

a insistência do apelo do deputado Cardoso Alves para que eu o retire. É evidente, portanto, que a falta de número em plenário. É claro, senão S. Exa. não teria razão para esta insistência.

Agora, quero dizer bem claro: gato ruivo do que usa cuida. No ano passado o deputado que me atacou neste momento usou desse processo. Pensa que este deputado quer usar deste processo agora. Mas não é necessário. Para votar o aumento da alíquota do imposto de vendas e consignações não é preciso que trabalhemos 2ª feira. Isto está liquidado, praticamente. A maioria da Assembleia deu por encerrada e aprovada, em face de argumentação convincente, irrefragável e evidente do Sr. Secretário da Fazenda.

— (TUMULTO. O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA.)

O SR. DOMINGOS ALDROVANDI — A lei quinquenal, sim, é que é de interesse vital para os parlamentares e deputados do interior. Imaginem V. Exas. que os deputados do interior não tiveram aprovada a lei quinquenal até o fim do ano. Ficarão completamente liquidados nos seus núcleos eleitorais. Essa lei é de interesse do interior, e por isto os deputados do interior se dispõem a estar aqui nestes dias, porque serão os mais prejudicados, porque nós, do interior, é que temos necessidade de folga para passarmos o Natal com os nossos; os da Capital não, estão com suas famílias; de modo que nosso sacrifício é muito maior. Por essas razões, razões importantes, de ordem elevada, de interesse coletivo, de interesse de São Paulo, temos de manter o requerimento.

A lei quinquenal não é de interesse adhemarista, é de interesse paulista.

Por isso, Sr. Presidente, mantenho o meu pedido de verificação de presença.

O SR. JOÃO BATISTA BOTELHO — (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, há momentos, eu estava contra a argumentação do nobre deputado Cardoso Alves, porque não vejo razão alguma e não posso admitir que não se aprove a Lei quinquenal. Uma coisa não pode prescindir da outra, e não é possível que se prejudique a lei quinquenal por causa do imposto de vendas e consignações.

Mas, Sr. Presidente, diante da argumentação do nobre deputado Domingos Aldrovandi, de que já não existe mais problema, de que já está tudo liquidado, de que já está tudo certo, está tudo resolvido, no bôlo do Sr. Governador, embora eu tenha interesse direto e ache que é necessário a aprovação da lei quinquenal, em troca da não aprovação do imposto da fome, da desgraça do povo, eu me submeto à não aprovação da lei quinquenal, porque o imposto da fome, o imposto da desgraça vai constituir, para São Paulo, para a Nação, um roubo; São Paulo vai roubar o povo; São Paulo e a Assembleia vão roubar o povo, se isto acontecer. Em outros países do mundo, Sr. Presidente, em outros Estados desta Federação, que pouco representam ante São Paulo (que representa Mato Grosso, meu Estado, perto de São Paulo? que representa Goiás, perto de São Paulo?) os impostos são menores que os de São Paulo e incidem apenas uma vez. Aqui, incidem muito mais; incidem tantas vezes quantas se operar o negócio.

Então, Sr. Presidente, não temos dúvida em dizer alto e bom som: isto é um roubo do povo brasileiro, porque São Pau-

lo estará roubando o povo brasileiro, através da venda de seus produtos a outros Estados. Em todos os cantos do Brasil, Sr. Presidente, encontram-se produtos de São Paulo, São Paulo, berço da indústria, São Paulo, esteio do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar a campainha) — Continua com a palavra o nobre deputado João Baptista Botelho.

O SR. JOÃO BATISTA BOTELHO — Sr. Presidente, Srs. deputados, pelo que tenho visto e presenciado em vários congressos nacionais, São Paulo é a máquina, é a mola propulsora da Nação. A arrecadação do Estado atinge a 55%. Não é possível, portanto, admitir-se que este Estado poderoso, este Estado forte, não se assemelhe aos outros países do mundo, que os Srs. deputados conhecem de perto (eu não tive ainda essa felicidade). Os Srs. deputados que têm percorrido diversos países do mundo poderiam informar se neles não se diminuem os impostos, dia a dia. Em São Paulo, mola mestra da Federação, eles são aumentados, de modo a envergonhar os outros Estados todos. Eu gostaria que algum Sr. deputado demonstrasse qual o Estado da Federação que cobra impostos como São Paulo.

Queremos deixar nosso ponto de vista firmado diante da declaração de que já está tudo liquidado, está aprovado mesmo, o que lamento, e me leva a afirmar que os Srs. deputados têm cabeça para enfeitar o corpo.

— (E' dado um aparte anti-regimental.)

O SR. JOÃO BATISTA BOTELHO — Quando se usava chapéu, teriam cabeça para usá-lo; hoje, como não se usa mais chapéu, têm cabeça para enfeitar o corpo.

Os deputados e partidos que se enganaram, que se enganaram com o Governo, ainda não se pronunciaram; o P.T.B., o P.R., o P.S.T., e outros partidos, que se filiaram ao governo, não se pronunciaram; certamente, o conchavo, o negócio foi feito.

Então, vamos votar com o deputado Cardoso Alves, para dar aqueles que votaram "sim" e que conseguiram aprovação em troca desse sacrifício vamos votar "não" ao imposto da fome. Não faço nenhuma restrição se, em troca do aumento de imposto, não houver lei quinquenal. Fico sem lei quinquenal, para não dar oportunidade de furtar o povo, porque, quem pode argumentar que este imposto não irá ofender diretamente o proletário, o mais pobre, o sacrificado?

Eu perguntaria: quantas e quantas vezes incide o imposto no arroz, no feijão, na carne, na gordura, através dos atravessadores? Os atravessadores aí estão, no mercado, como tive oportunidade de ver hoje, e estão cada vez mais ricos, cada vez mais fortes, cada vez mais poderosos.

Preferimos, então, que não se aprove a lei quinquenal, a dar ao governo o imposto da fome.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência convida o nobre deputado Carlos Kherlakian para auxiliar a Mesa na verificação de presença requerida.

— E' feita a chamada.

O SR. PRESIDENTE — Responderam à verificação de presença vinte e seis senhores deputados. Não há número para prosseguimento desta sessão. Antes de encerrá-la esta Presidência convoca uma sessão extraordinária para o próximo dia 23, às 14,30 horas.

11.ª SESSÃO DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5.ª LEGISLATURA, EM 23 DE DEZEMBRO DE 1963

PRESIDÊNCIA dos Srs. Leôncio Ferraz Júnior e Ciro Albuquerque
SECRETÁRIOS, Srs.: José Sidney Cunha, Leôncio Ferraz Júnior e José Felício Castellano

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declarou aberta a sessão.

As 14,00 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados Adhemar Pacheco — Alfredo Ignácio Trindade — Antônio Donato — Araripe Serpa — Arivaldo Rossetti — Benedito Matarazzo — Arruda Castanho — Costabile Romano — Ciro Albuquerque — Diogo Nomura — Fernando Mauro — Fiori Pereira da Silva — Francisco Franco — Galileu Bicudo — Gilberto Siqueira Lopes — Gustavo Martini — Ioshifumi Utiyama — Jamil Gadia — Januário Mantelli Neto — Batista Botelho — José Costa — Felício Castellano — Archimedes Lamodaglia — José Lurtz Sabia — José Rosa da Silva — José Sidney Cunha — Venal de Campos — Leôncio Ferraz Júnior — Lucio Casanova Neto — Modesto Guglielmi — Murilo Sousa Reis — Nabil Cheoid — Nagib Chaib — Omar Zomignani — Onofre Gusmao — Orlando Zancaner — Osvaldo Santos Pereira — Paulo Planet Buarque — Pinheiro Júnior — Raul Schwinden — Renato Cordeiro — Sival Antunes de Souza — Solor Borges dos Reis — Venício Camilo Glámini — Lopes Ferraz — Leônidas Umbelinas e Muzetti Elias Antônio; e ausentes os seguintes Srs. deputados: Alípio Farhat — Altimar Ribeiro de Lima — Eraldo Junior — Antônio Morimoto — Augusto de Amaral — Realindo Corrêa — Camil Ashcar — Carlos Kherlakian — Caio René Egg — Cássio Ciamini — Chepin Laires de Lima — Cid Franco — Domingos Aldrovandi — Lot Neto — Emaraldo Tarquinio de Campos — Fioravante Iervolino — Francisco Amari — Scalomandre Scrinho — Gualberto Moreira — Elio Bernardi — Hilário Torloni — Homero Silva — Hezair Marcondes — Israel Dias Novas — Jacob Carolo — Jamil Dualibi — Jayme Daige — João Hornos Filho — Mendonça Falcão — Cruz Secco — Chaves de Amante — Amaral Gurgel — Blota Junior — José Jorge Cury — José Luiz Cembranelli — Silveira Sampaio — Avelino Junior — Zollner Machado — Leônidas Ferreira — Manoel Joaquim Fernandes — Mário Telles — Maurício Leite de Moraes — Nadir Kenan — Nelson Pereira — Avalone Junior — Orlando Jazetti — Oswaldo Martins — Oswaldo Massei — Paulo de Castro Prado — Paulo Nakandakare — Pedro Geraldo Costa — Pedro Pascoal — Cardoso Alves — Almida Barboza — Ruy Junqueira — Semi Jorge Ressegue — Shiro Kyono — Valério Giulii — Wilson Lapa — Leônidas Camarinha — Wilson Ferreira Costa — Leonardo Barbieri — Anibal Hamra — Luciano Nogueira Filho — Aristides Ironoso Peres e Odilo A. Siqueira.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

— Passa-se ao

PEQUENO EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o primeiro orador inscrito, o nobre deputado Francisco Franco.

O SR. FRANCISCO FRANCO — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, é me muitíssimo agradável poder traduzir neste momento, de volta a uma dilatada excursão através de Portugal e suas ricas e graciosas províncias ultra-

marinas, de Angola e Moçambique, toda a minha gratidão pela maneira fidalga e comunicativa com que fui recebido, e assim todos meus bons companheiros de excursão, pelos caros irmãos lusitanos.

Por mais que tivesse sido avisado de como nós brasileiros somos bem tratados em Portugal, jamais poderia imaginar que chegasse a tanto carinho, que se pudesse cumular de tantos obsequios o visitante brasileiro, honrado pelo convite oficial para conhecer a velha e sempre remozada e viva metrópole, garrida das glórias avitas e radiosa da mais pura alegria e, além, as óias preciosas que, desafiando as maquinacões de mesquinhos interesses, vão cisseminando, pelo mundo, a fama antes conquistada e sempre mantida de ter Portugal, não somente o condão das descobertas mas, sobretudo, o privilégio do gênio colonizador — onde o termo não se conspurca com a prepotência e o mando subjugatório, e sim se identifica com a liberdade e com o progresso universal dos tempos modernos.

Para o brasileiro, conhecer Portugal, visitar-lhe a terra louça, conviver com o seu povo gentil, acolhedor e bom, como nenhum outro, é encher-se de orgulho do passado e, sentindo o influxo da raça, impor-se a novas diretrizes de trabalho, de ordem e de respeito, sem que isso exclua uma larga demonstração de sentimentos afetivos por tudo que é nosso, pois que os portugueses não bem como nós pronunciavam com forte unção aqueles aurosos pensamentos sentidos e vividos por Bilac:

"Por ser da minha terra é que sou nobre,

Por ser da minha gente é que sou rico".

E tudo isso foi feito espontaneamente, com mínimo cunho oficial, este muita vez recarninho, porquanto insincero ou mendaz. Não se venha interpor burocraticamente nas relações luso-brasileiras quaisquer convenções presunçosas, mesmo o Tratado de Amizade e Consulta, uma vez que a comunhão de Brasil-Portugal já existia antes do tratado, expressa de várias formas. O tratado assim não fez mais que consagrá-lo.

Calha aqui repetir o que dissera nesta Casa em 8 de maio de 1961:

"Sancionados pelos parlamentos de dois países, esse documento reflete acima de tudo a vontade soberana de dois povos. Foram os portugueses e brasileiros que se uniram, proclamando a unidade racial, espiritual e moral muito antes de se obrigarem por mútuo acordo, a formulas definidoras de uma nova posição internacional".

"Essa posição claramente expressa no Tratado de Amizade e Consulta não confere a nenhuma das duas partes contratantes o direito a uma atitude isolada. Parece ter ficado muito claro, face às obrigações morais estabelecidas por esse pacto comum, que uma resolução inteiramente contra Portugal, visando a sua província de Angola, atinge da mesma forma o Brasil".

E continuava essa oração, publicada no "Diário Oficial" de 10 de maio de 1961, há, portanto, dois anos e meio, quando nem de leve poderia apresentar uma possível visita à Mãe Pátria:

"Esclarecendo a posição do Brasil e pôsto esse esclarecimento em termos de compromisso, as conclusões se tornam mais fáceis. O Brasil está, moral e juridicamente obrigado a reconhecer os direitos da soberania portuguesa sobre os territórios de ultramar. Moralmente, porque está a palavra do nosso país empenhada num documento que foi livremente discutido, aprovado, em seguida assinado e submetido

ao exame do Poder Legislativo, tanto de Portugal como do Brasil. Juridicamente, porque firmamos esse tratado com um governo representativo de duas porções territoriais distintas, embora sem continuidade no espaço físico, de vez que não seria possível separar Portugal de suas províncias ultramarinas, parte integrante de sua jurisdição internacional, garantida por vários séculos de convivência material."

Compreende-se, pois, quanto me envidescou o distinto convite do Governo Português para visitar Portugal e as províncias ultramarinas de Angola e Moçambique, onde em companhia da ilustre ex-vice Presidente desta Assembleia e de nobres colegas deputados, pude bem apreciar in loco o imenso esforço de Portugal, no sentido de dar desenvolvimento, não só à metrópole e províncias europeias, mas, principalmente, aos seus territórios ultramarinos. E mais ainda, quanto me alegrou o constatar, por observação direta, o grande impulso que, apesar de todos os pesares, deitandoo com uma guerra soez de artimanhas, de origens suspicazes, procurando difamar as intenções lusas e desnaturar-lhes os propósitos firmes de dar aos africanos um modo de vida mais desenvolvido e feliz.

Tudo quanto se verifica de bem programado na metrópole, quer pelo laço do progresso material em pari-passu ao dos velhos e ricos países do Continente Europeu, quer pelo aspecto moral, social e cultural, dando à Capital de Lisboa e às magnificas e ridentes cidades portuguesas e tudo o que se vê de aprazível nos paradisíacos campos agrícolas e nas novas e possantes instalações industriais, servidas por grandiosas usinas hidrelétricas, orgulho da engenharia lusa, tudo quanto há de desenvolvimento efetivo, graduado, homogêneo e consistente e que vi na Europa Portuguesa, pude, outrossim, encontrar na África, nos espaços territoriais de Angola e Moçambique: estradas asfaltadas, hotéis de grande porte, dos melhores do mundo, escolas primárias a mancheiras para brancos e para pretos, sem nenhuma discriminação, hospitais modelares, dirigidos por competentes profissionais e servindo indiferentemente a doentes de todas as raças, com igual esmero da higiene na medicamentação, liceus adiantados e escolas profissionais, abrindo veredas para a aplicação dos braços indígenas tanto quanto para os europeus, foi o que vi com gaudio e, com honestidade, procamo abertamente desta tribuna, onde por via informativa já divulgara, a favor dos nossos irmãos portugueses.

Aquilo que hoje se costuma chamar pernosticamente de integração racial, a título de inflamar tendências extremistas e agredir povos conservadores, na África Portuguesa tem sido natural e antecipadamente experimentado, de tal maneira que se pode testemunhar, como afirmo neste momento, ser perfeita a solução do problema racial nas províncias visitadas, sem que possa transparecer aos olhos do visitante a menor diferenciação entre pretos e brancos dentro das normas estatutadas pelo Estado Português, e pela índole benevolente do povo luso, com referência ao africano. Longe muito longe, pois, do que se sabe das vizinhanças agueridas e em constantes lutas cruentas, por efeito de tratamentos injustos ou impiedosos. A esse propósito, a delegação de deputados paulistas, pode mesmo, visitar Carmona, há pouco o foco das guerrilhas provocadas por estranhos interesses, ver a calma e a paz hoje lá reinantes, a despeito das sangrentas e bárbaras chacinas levadas

a efeito por elementos terroristas e comunistas, providos de terras fronteiriças, com o intuito de tumultuar a ação sistemática e cristã corrente nas jurisdições portuguesas.

Graças à boa ordem do povo e incentivo oficial, não só se agigantam as grandes realizações industriais e explorações mineralógicas, como também se fomentam, sob sábias normas agronômicas, as produções rurais, a ponto de um só produto (de nossa familiaridade) — o café — poder apresentar em Angola, atualmente, safra de mais de 3 milhões de sacas exportáveis, bem padronizadas e, sobretudo, isentas de defeitos e expurgadas de gravetos e impurezas. Daí o motivo da sua aceitação urbe et orbe. Não menos espetaculares são as instalações hidrelétricas que captam as suas quedas d'água. Todas essas usinas do maior grau de aproveitamento técnico, calculadas e construídas sob a direção do já mundialmente afamado Laboratório Nacional de Engenharia Civil, sito por capricho o destino na Avenida Brasil, em Lisboa, ocupando vasta área e onde se preparam os mais famosos estudos de utilização da moderna tecnologia industrial. Reporto-me, a respeito, ao depoimento de um engenheiro paulista, membro da caravana de técnicos que integram as primeiras Jornadas Luso-Brasileiras de Engenharia Civil, realizadas por ocasião das comemorações henricquinas, em Setembro de 1960 em Portugal. Em seu minucioso relatório, sintetiza o engenheiro Alberto Prado Guimarães a sua opinião da seguinte maneira:

"O Laboratório Nacional de Engenharia Civil é realmente o arquétipo de uma oficina milagrosa, de onde partem, para todos os rincões portugueses, a palavra de ordem, o "fiat" do desenvolvimento, através de concepções maravilhosas, que só muito engenho e muito esforço poderiam coligar e dar forma definitiva e monumental, pois "as coisas árduas e lustrosas se alcançam com trabalhos e com fadiga". As célebres cascas de nozes, as barragens mais artísticas e as mais bem calculadas do mundo, já são objeto de exportação para Portugal, graças à fama conquistada em toda a parte. E a França, é a Inglaterra, a Espanha, e são outros países civilizados (agora também o Brasil), que encomendam no laboratório da eficiência portuguesa, os mais propriamente a Manuel Rocha e aos insignes companheiros de estudos o programa de construções grandiloquas, onde a majestade da obra se casa harmoniosamente com a ousadia e elegância dos projetos".

Eis porque não pode causar surpresa o que se vê na Metrópole, e também nas províncias ultramarinas, no referente a progresso material. Por exemplo: lindas cidades, com todo o conforto moderno, como Luanda (Rio de Janeiro em miniatura); Nova Lisboa, novíssima e já esplêndida "urbs"; Beira, dotada de tudo o que há de mais moderno; portos excelentes, como os de Benguela, Lobito, sem falar do mais bem aparelhado do continente africano, o de Lourenço Marques, por onde se escoam, graças aos seus maquinismos, dos mais aperfeiçoados, os ricos minérios das regiões britânicas vizinhas. E the last but not the least: viagens confortáveis, acomodações principescas em hotéis de 1.ª classe; a alegria de hospedar brasileiros, da parte oficial ou de particulares; portas abertas para todas as visitas; mesas postas com fartura e requintes inextinguíveis, com as mais variadas ementas — doces e salgados em profusão, vinhos generosos dos mais esquisitos "bouquets"; músicas da